



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE
Aqui tem Governo Popular

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS



**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS
FINANCEIRAS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO
PREGÃO PRESENCIAL 019/2018 – SERVIÇO DE RECALÇAMENTO – SRP**

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a Pregoeira **DAIANE OLIVEIRA MOREIRA** e sua Equipe de Apoio, **CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA** e **CATIANE DA ROSA SOARES**, conforme lei 7.376/2013, com objetivo fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo as Propostas Financeiras e os Documentos de Habilitação do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no Diário Oficial do Estado, dia 26/06/2018, pág. 277 e no Jornal Agora dia 26 de junho de 2018, pág. 15 em mesma data no site desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br, bem como enviado por e-mail para várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. Em prosseguimento, a Pregoeira efetuou o credenciamento das seguintes empresas: **CONCRECOR OBRAS LTDA**, CNPJ: 02.493.319/0001-21, neste ato representada pelo senhor Adriano Jungues, inscrito no CPF sob o nº 611.658.910-34; **GUIDO S. TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 24.722.176/0001-15 neste ato representada pelo senhor Leandro Souza Sabbado, inscrito no CPF sob o nº 009919.088.500-78; **LT FERREIRA & CIA LTDA M.E.**, CNPJ: 15.177.784/0001-03 neste ato representado por Luciano Troina Ferreira, CPF: 892.237.800-04 e **MARISETE INÊS S. NEIS & CIA LTDA- ME**, CNPJ: 10.732.242/0002-04, neste ato representada por Mário Augusto Silva Nunes, CPF: 684.671.250-04; **VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.856.392/0001-98 neste ato representada por Rosângela Filipi Teles, CPF: 012.440.910-57, cabe salientar que a referida licitante apresentou procuração para o senhor Paulo César Teles, sem estar com firma reconhecida, fato que não foi aceito pela pregoeira por não estar em conformidade com o edital, porém considerando que a representante legal da licitante estava acompanhando o senhor Paulo a mesma se intitulou como representante, sendo a licitante credenciada. Em prosseguimento à sessão, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes supramencionadas, verificando-se a conformidade das mesmas com os requisitos exigidos no edital. Considerando, que a licitante Via Sul Terceirização de Serviços LTDA apresentou menor proposta e nenhuma das outras licitantes cotou valor dentro dos 10% apresentado pela referida licitante, a Pregoeira embasada da previsão constante no edital, classifica para os lances as três licitantes que apresentaram menor valor, conforme mapa anexo. Ato contínuo, procedeu-se a fase de lances, conforme Mapa Demonstrativo anexo e parte integrante da presente Ata, apresentando melhor proposta a licitante Via Sul Terceirização de Serviços LTDA. Considerando a divergência existente entre o valor de referência fornecido pela Secretaria responsável e as licitantes presentes no certame, considerando que a licitante de menor proposta cotou valor muito divergente para os orçamentos que constituíram o valor de referência, considerando que a referida licitante relatou que para o valor de referência lhe foi solicitado serviços com fornecimento de material. A pregoeira decide suspender o presente certame e encaminhar o processo para a Secretaria responsável manifestar-se acerca dos orçamentos apresentados para formular o valor de referência. Outrossim, cabe salientar que a licitante que apresentou menor

proposta terá que apresentar até o primeiro dia útil após o certame sua planilha em conformidade com o valor cotado. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes permanecem lacrados em posse da pregoeira. A reabertura da sessão ficará condicionada a apresentação do parecer da Secretaria responsável, sendo informada através do site eletrônico da Prefeitura Municipal do Rio Grande. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata que vai devidamente assinada por todos presentes.

Pregoeira:

DAIANE OLIVEIRA MOREIRA

Equipe de Apoio:

CRISTIANO RAMIRES ALMEIDA


CATIANE DA ROSA SOARES

Licitantes:


CONCRECOR OBRAS LTDA


GUIDO S. TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM EIRELI – EPP


LT FERREIRA & CIA LTDA M.E.


MARISETE INÊS S. NEIS & CIA LTDA - ME


VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA



Pregão Presencial: 019/2018
ABERTURA REALIZADA

Em: 10/07/2018 14:00

Transcrevemos abaixo o parecer desta Comissão através do presente MAPA DEMONSTRATIVO, espelhando valores de materiais solicitados e transcritos nas colunas codificadas.

Propostas válidas por 60 dias a contar da data da abertura

Descrição

Contratação de empresa para serviço de recalçamento - SRP

LANÇES		Empresas			
		LT Ferreira	Conconcor	Via Sul	Guido
PROPOSTA INICIAL		R\$ 40,06	R\$ 39,87	R\$ 24,80	R\$ 50,37
LANÇE 01		Declina	declina	-----	Não classificada para lance conforme previsão do edital